

DECRETO Nº 03/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo na Quinta-Feira Santa de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,


CONSIDERANDO a Quinta-Feira Santa de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 02 de abril de 2026, em virtude da Quinta-Feira Santa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 31 DE MARÇO DE 2026.



FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ

PREFEITO